

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07/11/2024 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Declaro aberta a 19^a Sessão Ordinária dando boas-vindas aos Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos um trecho da bíblia sagrada que será lida pelo Vereador, Sr. Renan Lunardi.

Neste momento será feita a verificação do Quórum de Presenças. Peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Contando com o número legal de presenças, informo aos Srs. Vereadores que nesta Sessão será deliberado sobre:

Ata nº 18/2024 - Sessão Ordinária – Peço dispensa da leitura.

Coloco a ata em discussão. Continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovada por unamidade

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Cotipora

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 372/2024, de 05 de novembro de 2024;

GRANDE EXPEDIENTE:

- Processo de Contas 000273-0200/22-8, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal Exercício de 2022. Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Encaminho o Projeto para as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças Orçamento e Contas.
- Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024, de 30 de outubro de 2024. Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Encaminho o Projeto para as Comissões Permanentes.
- Projeto de Lei do Executivo nº 046/2024, de 04 de outubro de 2024. Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovado por unanimidoce



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

- Projeto de Lei do Executivo nº 047/2024, de 04 de outubro de 2024. Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovado por uma mumidore

- Projeto de Lei do Executivo nº 048/2024, de 04 de outubro de 2024. Peço ao 1º Secretário, Sr. Ver. Renan Lunardi que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovado por unanumidade

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Neste momento dou início às inscrições para os vereadores que desejarem manifestar explicações pessoais, começando por mim, Douglas Penso, seguido pelo Vereador Renan Lunardi, Vereador Jovani Zanete, Vereador Ivaldino Antônio Frizon, Vereadora Inês Storti, Vereador André Zanelatto, Vereador Fábio Sperança, Vereadora Fernanda De Marco e Vereador Dener Zanella.

Dez minutos para cada vereador se pronunciar, iniciando pelo Vereador

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada essa Sessão Ordinária. Convido a todos para a próxima Sessão, que devido ao Feriado Municipal do dia 21/11, ocorrerá nesta Casa de Leis, no dia 49 de novembro de 2024, às 19 horas e 30 minutos.

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporâ